



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para o adequado encerramento financeiro do exercício;

Considerando necessidade de conferência de estoque do Almojarifado Central e patrimonial, em razão do encerramento do exercício;

Considerando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000 e Lei nº 4.320/1964;

DETERMINA:

Art. 1º As requisições de materiais, processos licitatórios, inexigibilidade ou dispensa que envolvam despesas deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras, impreterivelmente, até a data de 06 de novembro de 2015.

Art. 2º Fica estipulada como data limite para emissões de empenhos o dia 13 de novembro de 2015,

Parágrafo único. Excetuam-se ao limite definido no *caput* deste artigo as despesas fixas, convênios com recursos oriundos de transferências voluntárias do Estado e/ou União, processos licitatórios em andamento e aquelas expressamente autorizadas pelo Senhor Prefeito Municipal ou Secretário de Fazenda.

Art. 3º As requisições de materiais efetuadas junto ao almojarifado, deverão ser encaminhadas até a data de 30 de novembro de 2015.

Art. 4º As liquidações de despesas/empenhos serão feitas até a data de 27 de novembro de 2015.

Parágrafo único. Para viabilizar o disposto no *caput* deste artigo, o recebimento de materiais/notas fiscais, no Almojarifado Central e/ou nos almojarifados descentralizados e nas secretarias, deverá ocorrer até a data de 25 de novembro de 2015.

Art. 5º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 09/2014.

Art. 6º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 19 de outubro de 2015.

ALCIDES VICINI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Lina Helena Michalski

Secretaria de Administração e Governo



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”

---

Av. Expedicionário Weber, 2983 – Santa Rosa/RS – [www.santarosa.rs.gov.br](http://www.santarosa.rs.gov.br) Fone (55) 3511-5100